



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 120/2020

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 19 de Maio de 2020, nos termos do disposto no nº 1 do artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da feira mensal, na **freguesia de Penafiel**, nos **dias 20 e 30 de Maio, 20 de Junho, 10 e 20 de Julho, 10 e 20 de Agosto, 10 e 19 de Setembro, 10 e 20 de Outubro e 10 e 19 de Dezembro**, entre as **05h00 e as 21h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Vitorino da Costa e Travessa Conde Torres Novas

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o artº 164º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 19 de Maio de 2020

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel